

ATO Nº. 297/2022

**QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
152/2017 PARA A LOCAÇÃO DE
SALA IMÓVEL URBANA.**

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na **Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, neste ato legalmente representado pelo seu Presidente, Sr. **ULISSES CECCHIN**, brasileiro, casado, Técnico Agrícola, Prefeito Municipal de Ibiaçá, residente na Rua do Comércio nº 07 em Ibiaçá/RS, CEP 99940-000, RG 1022407173 e CPF/MF nº373.815.550-34, expedida pela SJS/RS, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado **PLINIO CARLOS BALDIN**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Sananduva - RS, inscrito no CPF sob o nº 090.314.130-20, portador da Cédula de Identidade nº 3020029884 denominado de **LOCADOR**, firmam o presente ato conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – O prazo de vigência previsto na Cláusula Segunda do contrato firmado entre as partes em 19 de outubro de 2017, para locação de uma sala, situado na Rua 14 de julho, 458, conforme processo Dispensa de Licitação nº 001/2017, fica prorrogado por mais 12(doze) meses, a contar da assinatura deste Termo Aditivo.

CLAUSULA SEGUNDA – O valor disposto na Cláusula Terceira do contrato referido na cláusula anterior fica de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), conforme MEM/CIRENOR/Nº 51/2022.

CLAUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva, 19 de outubro de 2022.

ULISSES CECCHIN
LOCATARIO

PLINIO CARLOS BALDIN,
LOCADOR

Testemunhas:

Nome: LENARA BASSOLI SEGATTO
CPF: 030.238.530-45

Nome: KARINE BÁRBARA PALOSCHI
CPF: 025.104.740-73